TC 022.428/2012-7

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oestes/RO

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Considerando o transcurso do prazo para recolhimento das dívidas imputadas pelo Acórdão 4050/2014-TCU-2ª Câmara, peça 28, sem que os responsáveis constantes da tabela abaixo os tenham feito, encaminhem-se os presentes autos à Secex-RO, para autuação dos respectivos processos de cobrança executiva – Cbex, nos termos do art. 1º da Portaria-Segecex 7, de 14/2/2011:

Responsáveis	Ofício de Notificação do Acórdão
Joaquim Silveira de Rezende (CPF 464.201.939-15)	- O **Ofício 1787/2014**-TCU/Selog, peça 35, notificou o responsável do **Acórdão 4050/2014-TCU-2ª Câmara**, peça 28, cujo aviso de recebimento foi juntado conforme peça 43. - O **Ofício 365/2016**-TCU/Selog, peça 74, notificou o responsável, na pessoa de sua procuradora a Sr. Carolina Vieira de Almeida, do **Acórdão 2042/2016-TCU-2ª Câmara**, peça 71, cujo aviso de recebimento foi juntado conforme peça 82 (notificação tácita tendo em vista interposição de recurso). - O **Ofício 643/2016**-TCU/Selog, peça 93, notificou o responsável, na pessoa de sua procuradora a Srª Carolina Vieira de Almeida, do **Acórdão 3622/2016-TCU-2ª Câmara**, peça 90, cujo aviso de recebimento foi juntado conforme peça 105.
Luiz Antônio Trevisan Vedoin (CPF 594.563.531-68).	- O **Ofício 1789/2014**-TCU/Selog, peça 36, notificou o responsável, na pessoa de seu representante legal o Sr. Ivo Marcelo Spinola da Rosa, do **Acórdão 4050/2014-TCU-2ª Câmara**, peça 28, cujo aviso de recebimento foi juntado conforme peça 39. - O **Ofício 366/2016**-TCU/Selog, peça 75, notificou o

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55438361.

	responsável, na pessoa de sua procuradora o Sr. Ivo Marcelo Spinola da Rosa, do **Acórdão 2042/2016-TCU-2ª Câmara**, peça 71, cujo aviso de recebimento foi juntado conforme peça 83. - O **Ofício 648/2016**-TCU/Selog, peça 97, notificou o responsável, na pessoa de seu procurador a Sr. Ivo Marcelo Spinola da Rosa, do **Acórdão 2042/2016-TCU-2ª Câmara**, peça 71, cujo aviso de recebimento foi juntado conforme peça 103.

2. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013.

Selog, em 29 de abril de 2016.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO JOSÉ DE SENA LIMA
Chefe de Serviço - Selog

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55438361.